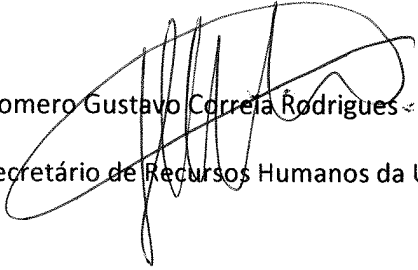


COMUNICADO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que - de acordo com o Ofício Circular N º 10, de 22 de outubro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, orientando o recesso para comemoração das festas de final de ano- no período de 23 a 27 e de 30 a 3 de janeiro, os setores e unidades de trabalho podem organizar turmas de servidores para se revezarem nessas duas semanas comemorativas, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

Desejamos a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo.

Campina Grande, 18 de dezembro de 2013.



Homero Gustavo Correia Rodrigues

Secretário de Recursos Humanos da UFCG